



**Câmara Municipal do Recife**  
Estado de Pernambuco

**PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 108/2018 - Natália de Menudo - DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE TEMPORAL E DE ATIVIDADES QUANDO DA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO RECIFE.

**TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	22/12/2021
Unidade de Origem	Unidade Técnica Legislativa
Unidade de Destino	Prefeitura do Recife
Status	Aguardando publicação

**TEXTO DA AÇÃO**

REDAÇÃO FINAL ENCAMINHADA PELO OFÍCIO Nº 1990/2021-CMR, RECEBIDO EM 21/09/2021 PELO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA EFEITO DE SANCIONAR E PUBLICAR A LEI. PRAZO PARA VETO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO PELO EXECUTIVO, ATÉ 11/10/2021

Protocolado na Prefeitura do Recife sob nº em

Recife, 22 de dezembro de 2021.

**Lorena Cristine Silvestre de Andrade**